

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E SEIS.

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e nove, datado do dia três do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quarenta e três milhões sessenta e seis mil setecentos e sessenta e um escudos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Requerimento de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, residente na Rua Ricardo Durão, número quatrocentos e trinta e oito, em Alpiarça, a requerer informação sobre se há ou não inconveniente na alteração do processo de obras, número trinta e nove / noventa e oito, constante de ampliação de mais um piso destinado a moradia para uma pequena residencial, com cinco quartos, no gaveto das Ruas Dr. Queiroz Vaz Guedes e Luís de Camões, em Alpiarça. Doc. n.º 12041. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois do mês findo, ou seja, solicitar ao requerente que apresente o processo instruído de acordo com a lei vigente. Foi ainda deliberado fornecer a legislação respectiva.

Requerimento da firma GASPAS & GASPAS, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, em Alpiarça, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de três pisos na Rua Afonso de Albuquerque, em Alpiarça. Doc. n.º 11768. Proc. n.º 102/98.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e sete de Outubro findo e informar o requerente que a pretensão é indeferida com base na incompatibilidade com o Plano de Urbanização

Requerimento de FRANCISCO MARQUES CRAVO, residente na Avenida Carlos Relvas, número dez, em Alpiarça, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de

um edifício para habitação, no seu prédio sito na Rua António da Silva Barroso, em Alpiarça. Doe. n.º 11990. Proc. n.º 103/98.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e sete de Outubro findo e informar o requerente que poder-se-á viabilizar a edificação de um imóvel com um máximo de dois pisos (rés-do-chão e primeiro andar), podendo o primeiro andar desenvolver-se em duplex, aproveitando o desvão da cobertura. Foi ainda deliberado informar que é justificável a construção de um terceiro piso (segundo andar) desde que desenvolvido para tardóz, e sem qualquer leitura pela Rua António Silva Barroso.

CERTIDÕES:

Requerimento de GRACIETE CLAUDINO BATATA DOS SANTOS, residente na Rua Maria Luisa Falcão, número sessenta e oito, em Alpiarça, a requerer informação sobre a viabilidade de construção na sua propriedade sita na Rua Manuel Paciência Gaspar, em Alpiarça. Doe. n.º 12042. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e sete do mês findo e informar a requerente que é viável a edificação de um imóvel destinada a moradia unifamiliar de um ou dois pisos (rés-do-chão - primeiro andar). Foi ainda deliberado informar que a requerente poderá, aproveitando a largura disponível de frente para a Rua Manuel Paciência Gaspar, realizar neste prédio uma operação de loteamento, onde as edificações terão de ser do tipo já referido.

Requerimento de ADMIPREDIAL - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA, com sede na Rua de Santa Marta, número quarenta e cinco, em Lisboa, a requerer viabilidade de demolição para posterior construção de um edifício de rés-do-chão, primeiro e segundo andares, no local onde se encontra instalado um imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua José Relvas, em Alpiarça (anexo ao BPA).

Doe. n.º 12043. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e sete do mês findo, e informar a requerente que a solução para resolver este impasse passa pela demolição do actual edifício, devendo existir a condicionante de que em posterior edificação a fachada deve conter as características actuais. Quanto à edificação de um terceiro piso, como pretendido (segundo andar), poderá aceitar-se desde que tal não contribua para o acréscimo da actual volumetria, nem para uma alteração das características da fechada.

Requerimento de LUÍS VARANDA DE CASTRO, residente na Rua Onze de Março, Casalinho, em Alpiarça, a requerer a viabilidade de construção para propriedade, sita na Rua João de Sousa Falcão, em Alpiarça, conforme planta que anexa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e sete do mês findo e informar o requerente que a edificação é viável, desde que a

mesma tenha um máximo de dois pisos (rés-do-chão e primeiro andar), podendo o primeiro andar desenvolver-se em dúplex, aproveitando o desvão da cobertura, com as condicionantes de não só a sua linha de cumeeira se situar na cota inferior à da linha de cobertura destes imóveis classificados, como ainda ter uma cota de pavimento, por força do regulamento do PDM, acima da cota de máxima cheia, para além de se ter em conta a situação das acessibilidades ao edifício, por forma a que mesmo durante as cheias haja acesso ao mesmo. Foi ainda deliberado aconselhar o requerente para a não construção de caves, para além de a mancha de construção se cingir à faixa dos cinquenta metros definida em Planos Urbanísticos. Requerimento de FRANCISCO LEANDRO CARTUXO, residente na Rua Marechal Carmona, Fazendas de Almeirim, em Almeirim, a requerer a prorrogação do prazo por mais um ano, da informação sobre a viabilidade de construção de um edifício de três pisos na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, em Alpiarça, a qual foi deferida em reunião ordinária de vinte e nove de Outubro do ano findo. Doe. n.º 11771. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e sete do mês findo e informar o requerente que é viável a edificação de imóvel com três pisos (rés-do-chão, primeiro e segundo andares) devendo o segundo andar ficar recuado relativamente ao plano de fachada e com uma área de construção de setenta e cinco por cento da construção do primeiro andar. Relativamente à aceitação do terceiro andar, este deve ser recuado, desenvolvido para tardóz, do tipo águas hirtadas e de cinquenta por cento da do segundo andar.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de LEONARDO RAMALHO CARDOSO, residente na Rua da Peteja, número trinta e nove, em Salvaterra de Magos, a requerer que seja certificado em como o alvará de loteamento número um/oitenta, se mantém ou não em vigor. Doe. n.º 12193.

Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, confirmar se a caução foi executada. Foi ainda deliberado solicitar parecer jurídico.

VÁRIOS:

Fax do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, a enviar, no âmbito do projecto "ESCOLA SEGURA", o protocolo modelo a realizar entre as partes envolvidas no mesmo. Doe. n.º 12413. Proc. n.º E-5.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Consultora Jurídica de quatro do corrente mês e, face ao mesmo, informar esta entidade que a Câmara está de acordo com o protocolo modelo apresentado.

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA, DR.^a AMÉRICA CRAVO, datado de vinte do mês findo, com sede na Rua José Relvas, número cento e dezanove, primeiro andar, sala D, em

Alpiarça, relativamente ao requerimento de ANTÓNIO FAVAS RAMIRO, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, para licença de transporte de crianças à escola. Doe. n.º 12406. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Consultora Jurídica e informar o interessado que o licenciamento da pretensão não é da competência da Câmara mas sim da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

TALHÃO DE TERRA SITO NA PROPRIEDADE DENOMINADA "VALE TOJEIROS":

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, DR.^a MARIA AMÉRICA CRAVO, datada de vinte e dois do mês findo, referente à situação existente na referida propriedade. Doe. n.º 12407. Proc. n.º L-4.

O senhor Presidente da Câmara informou que o "Vale de Tojeiros" foi atribuído com base num contrato de enfiteuse ao Sr. José da Silva Alcanena, o qual deixou três descendentes, e que, a determinado momento, houve única e exclusivamente um descendente que passou a ocupar este terreno. Propôs que se averiguasse se, efectivamente, houve celebração da figura jurídica de um contrato com um dos herdeiros do Sr. Alcanena. Propôs ainda que este assunto fosse aprofundado pela Chefe de Repartição Administrativa e Financeira até aos limites do possível para salvaguardar os interesses legítimos da Câmara. Por fim referiu ainda que, de qualquer modo, o direito de usufruir daquele espaço é dos três herdeiros e não só de um.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara e dar seguimento ao assunto.

Fax de J. LOPES HILÁRIO & COMPANHIA, LIMITADA, datado de vinte e um do mês findo, a solicitar marcação de reunião para regularização de contas existentes entre a empresa e a Câmara. Doe. n.º 12275. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, informar a concessionária que a Câmara mantém a deliberação tomada em reunião de dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. Foi ainda deliberado dar conhecimento à concessionária que a informação da Câmara por fax em dezanove do mês findo, deverá ser substituída pelos seguintes valores:

- Dívida da concessionária (rendas até vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano), no valor de sete milhões trezentos mil escudos.
- Dívida da Câmara (facturação até trinta e um de Agosto do corrente ano), no valor de quatro milhões duzentos e noventa e dois mil e treze escudos.

VENDA AMBULANTE:

Ofício de CENTRO DE SAÚDE DE ALPIARÇA, com a referência quatrocentos e quarenta e nove/noventa e oito, datado de vinte e sete de Outubro findo, a enviar o Processo de Licenciamento Sanitário em nome de ROSA MARIA DO CASTELO COELHO DUARTE,

para emissão de cartão de vendedor ambulante que, por lapso, não seguiu junto ao seu ofício número quatrocentos e quinze, de treze de Outubro findo. Doe. n.º 12784. Proc. n.º L-3.

A Vereadora Alice Santos lembrou que se tinha decidido, anteriormente, que os novos cartões de vendedor ambulante só eram passados após se ter feito um levantamento da situação existente e que até agora não lhe tinha sido dada qualquer informação sobre o assunto.

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira esclareceu que esse levantamento já tinha sido feito.

Por fim o senhor Presidente da Câmara interveio para pedir à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira que verificasse se o referido levantamento está feito e se este pedido é anterior a essa resolução de Câmara que refere o que a Vereadora Alice Santos disse. E que se o mesmo for posterior à referida resolução de Câmara, terá que vir a uma próxima reunião Camarária.

Face ao parecer do Centro de Saúde de Alpiarça, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo dar-se conhecimento que o horário a cumprir deverá ser fora do horário do funcionamento do Mercado Municipal. Foi ainda deliberado concordar com a sugestão do senhor Presidente da Câmara.

EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA EM 1370 - LIGAÇÃO ALPIARÇA (EN 118)/FRADE DE CIMA" - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS :

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e nove do mês findo, dando a conhecer o mapa final de trabalhos referente à empreitada em epígrafe onde são referidos de trabalhos contratuais e os desvios, que no cômputo final se cifrão em vinte cinco por cento do valor da adjudicação, no montante de seis milhões quinhentos e dezoito mil escudos.

O Vereador Raul Figueiredo disse que gostaria que este assunto fosse devidamente verificado e questionou se para além dos trabalhos a mais, havia também trabalhos a menos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que os trabalhos a menos estavam discriminados na informação supramencionada.

O Vereador Raul Figueiredo sugeriu que esta obra, de acordo com o Caderno de Encargos, fosse devidamente verificada, ou seja, que se fizesse um acerto de contas entre aquilo que são trabalhos a mais e aquilo que são não conformidades com a qualidade exigida no referido Caderno de Encargos.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o Gabinete Técnico de Obras, para fazer os ensaios devidos à obra, no sentido de se verificar se a mesma está efectuada em conformidade com o Caderno de Encargos.

OPERAÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA DE UM AUTOCARRO:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CAMARA, datada de vinte e oito do mês findo, a propor que a operação de locação financeira de um autocarro novo, Minibus IVECO A59E12, seja concretizada através do BPA-Leasing Atlântico, na seguinte modalidade:- Sessenta rendas mensais de duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e oito escudos cada, com Imposto sobre o valor Acrescentado incluído, mais o valor residual de dois por cento, no valor total de catorze milhões setecentos e vinte e três mil e setecentos e escudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta nas condições referidas.

PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO URBANO:

Deliberado, por unanimidade, levar este assunto à próxima reunião de Câmara, por estar incompleto e por existir outras situações que não foram contempladas no conjunto de sinalização.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: quinhentos e sessenta e nove; mil cento e trinta e três; mil duzentos e vinte e cinco; mil trezentos e trinta e seis; mil trezentos e noventa e sete; mil trezentos e noventa e nove; mil quatrocentos e cinquenta e um; mil quatrocentos e sessenta e três; mil quatrocentos e sessenta e quatro; mil quatrocentos e setenta e um; mil quatrocentos e oitenta e quatro; mil quatrocentos e oitenta e sete; do mil quatrocentos e noventa e dois ao mil quinhentos e vinte e dois, com excepção dos números: mil quatrocentos e noventa e seis, mil quatrocentos e noventa e nove, mil quinhentos e quatro, mil quinhentos e doze e mil quinhentos e quinze; mil quinhentos e trinta e dois; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: duzentos e sessenta; trezentos e sessenta; trezentos e setenta; do trezentos e oitenta e um ao trezentos e noventa e seis; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: setenta; setenta e um; oitenta; oitenta e um; zero trinta e sete; cento e nove; duzentos e noventa e cinco; mil e vinte e sete; mil duzentos e seis; três mil quatrocentos e quatro; quatro/noventa e oito; quatro mil e trinta e nove; cinco mil duzentos e dois; GAT dez; no valor total de cinco milhões setecentos e onze mil trezentos e sessenta escudos.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO NOVE:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de dez milhões e quinhentos mil escudos a equilibrar igual despesa.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em três do corrente mês, que autorizou esta alteração orçamental.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

CERTIDÕES:

CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Requerimento de MANUEL DA SILVA BOAVIDA, comerciante, emigrante em França, na qualidade de proprietário, pretendendo constituir em regime de Propriedade Horizontal o prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o número três mil duzentos e cinquenta, sito na Rua Pedro Almendro, em Alpiarça, a confrontar a Norte com a Rua Pedro Almendro, a Sul com o próprio, a nascente com José Casaca e a Poente com a rua Joaquim Nunes Ferreira, a requerer que lhe seja certificado que o mesmo reúne as condições necessárias para se proceder à sua divisão por fracções, nos termos do art.º mil quatrocentos e quinze do Código Civil. As fracções autónomas distintas, independentes e isoladas entre si que constituem o descrito prédio são as seguintes: Fracção A - fracção autónoma designada pela letra A correspondente ao rés- do-chão destinado a habitação, composto por três quartos, duas casas de banho, cozinha, marquise e sala, com a área total de cento e vinte cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados; Fracção B - fracção autónoma designada pela letra B correspondente ao primeiro andar destinado a habitação, composto por três quartos, duas casas de banho, cozinha, marquise e sala, com a área total de trezentos e trinta vírgula seis metros quadrados. Doe. n.º 12933. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de hoje e rectificar a certidão emitida no dia nove do mês findo, de acordo com o pretendido.

ZONA INDUSTRIAL:

Ofício de MANUEL LUÍS MADEIRA, LIMITADA, com sede na Rua Dr. João César Henriques, número vinte e nove, rés-do-chão, em Almeirim, a informar que está interessada na aquisição dos lotes de terreno números cinquenta e três e cinquenta e quatro da Zona Industrial de Alpiarça, na modalidade de propriedade plena. Mais informa que, relativamente às condições de pagamento disponíveis, estas poderão ir dos vinte por cento aos quarenta por cento do valor total, aceitando para o restante as condições impostas pela Câmara, já inscritas no seu regulamento. Doe. n.º 12021. Proc. n.º 0-53.

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão quanto à forma de aquisição em propriedade plena. Foi ainda deliberado informar que o preço é de seiscentos escudos o metro quadrado e que as condições de pagamento são as seguintes:

- Quarenta por cento no acto da escritura.
- Trinta por cento aos dezoito meses após a escritura.
- Trinta por cento aos trinta e seis meses após a escritura.

Requerimento de ALMEIRINOX - FABRICO DE IMÓVEIS EM INOX PARA RAMO HOTELEIRO, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Almeirim, a requerer a aquisição do lote número vinte e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, em regime de propriedade plena. Doc. n.º 12690-A. Proc. n.º O-53. Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do lote de terreno mencionado, nas condições pretendidas, pelo preço de seiscentos escudos o metro quadrado.

VÁRIOS:

TRAVESSIA DA EN 118 AO KM 83+150 - PERFURAÇÃO SEM ABERTURA DE VALA. Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte do mês findo, a dar conhecimento de que, relativamente ao assunto em epígrafe, foi solicitado ao Empreiteiro, Senhor Manuel dos Santos Silva, com vista a definir a tramitação processual, o custo destes trabalhos, que se estimam em dois milhões quatrocentos e oitenta mil escudos. Informou ainda que o empreiteiro apresentou um custo alternativo no valor de dois milhões de escudos, ficando a Câmara encarregue de fornecer os materiais necessários (tubagem e demais materiais para execução das caixas. Proc. n.º D-1-6-1.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e proceder em conformidade.

ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE NATAL:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO para adjudicação da ornamentação e iluminação de Natal à empresa LUSOANA - SOM & LUZ PROFICIONAL, com sede na Rua Marechal Carmona, número cento e sete, Vila Chã de Ourique, em Cartaxo, pelo preço de um milhão e duzentos mil escudos ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. Proc. n.º D-1-6-1.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

RESERVA ZOOLÓGICA DE ALPIARÇA:

Autorização do senhor Presidente da Câmara, datada de dois do mês em curso, para permutar um poldro recém desmamado, existente Reserva Zoológica, por um pónei adulto, propriedade do Sr. Carlos Bispo, sem quaisquer custos suplementares, de acordo com proposta do senhor Jaime Tavares.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de dois do corrente mês, que autorizou esta situação.

PROJECTO DE INTERVENÇÃO MUSEOLÓGICA E MUSEOGRÁFICA DA CASA-MUSEU DOS PATUDOS:

Presente o projecto em epígrafe apresentado pelo senhor Doutor NUNO SALDANHA, Director da Casa-Museu dos Patudos. Doe. n.º 12953. Proc. n.º L-4.

Tomou-se conhecimento.

ALIENAÇÃO DE BENS:

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. DUARTE GOVERNO, NÚMERO SETE, EM ALPIARÇA:

Proposta verbal do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA para aquisição do prédio urbano sito na morada em epígrafe, inscrito na matriz sob o artigo número quinhentos, propriedade de Herdeiros de Joaquim da Costa Batata Júnior, pelo preço de seis milhões de escudos, sendo o pagamento efectuado nas seguintes condições: cinquenta por cento no acto da celebração do contrato-promessa de compra e venda; os restantes cinquenta por cento no prazo de seis meses, com pagamentos mensais, iguais e sucessivos, sendo o último com a assinatura da escritura de compra e venda.

O Vereador Raul Figueiredo disse que gostaria de saber se foi equacionada, com o proprietário, a permuta com terrenos da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara informou que o proprietário não aceitou a permuta, estando apenas interessado na venda a dinheiro.

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo, concordar com esta proposta.

COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA ZONA DO EUCALIPTAL, AVENIDA DA CASA DO POVO, NÚMERO DOIS, EM ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, alterar as condições de pagamento do prédio em epígrafe, adquirido por ERNESTINA DE FREITAS COIMBRA, residente na morada acima referida, de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezassete de Junho último, passando a constar o seguinte: Que o pagamento da quantia de três milhões trinta e sete mil e quinhentos escudos, correspondente a setenta e cinco por cento do valor da venda, seja efectuado na data da celebração da escritura de compra e venda; que o restante pagamento, da quantia de seiscentos e sete mil e quinhentos escudos, seja efectuado em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, de vinte e cinco mil escudos cada, excepto a última que será de trinta e dois mil e quinhentos escudos, com início no dia um de Dezembro do corrente ano.

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-NÚMERO SEIS:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de cinco milhões de escudos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em três do corrente mês, que autorizou esta alteração ao Plano de Actividades.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS - CANTO NEGRO -FRADE DE CIMA:

Ofício com a referência sete mil novecentos e sessenta de LTE - ELECTRICIDADE DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTARÉM, com sede na Av. Madre Andaluz, em Santarém, a informar que o fornecimento de energia eléctrica ao referido loteamento, indexado ao processo número noventa e oito mil e setenta e seis - Câmara Municipal de Alpiarça - Canto Negro - Frade de Cima, em Frade de Cima, está condicionado ao cháusulado geral anexo a este ofício. Doe. n.º 12009. Proc. n.º E-5.

Deliberado, por unanimidade, pesquisar, sobre o ponto de vista jurídico, se a garantia foi ou não accionada e se o foi, se isso implica que a realização das infraestruturas seja a cargo da Câmara. Foi ainda deliberado informar o requerente acerca do ponto de situação deste processo.

A Vereadora Alice Santos sugeriu ao Vereador José João Pais que mandasse efectuar, o mais rapidamente possível, o levantamento das lâmpadas fundidas no concelho.

O Vereador José João Pais concordou com esta sugestão.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES:

Interveio a munícipe DILCARINA CRAVO, em representação de Francisco Marques Cravo, seu pai, para solicitar esclarecimentos relacionados com a viabilidade de construção de um edifício na Rua António da Silva Barroso, em Alpiarça, a que se refere o processo de viabilidade de construção número cento e três barra noventa e oito.

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.